

Anexo 9

Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

Dados – Bolsista

Nome completo ou nome social

Data de nascimento

Naturalidade

CPF

RG

Endereço completo

Telefone (com DDD)

E-mail

Como bolsista, estou de acordo com este Termo de Compromisso para participar das atividades descritas no **Edital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense**, no período de **20 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2026**. Estou ciente de que minha participação não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte e tem apenas caráter pedagógico.

1. Quais são os meus compromissos?

- Cumprir todas as atividades e entregas previstas no Edital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense. Se não apresentar justificativa, o não cumprimento desses compromissos poderá resultar na devolução dos valores recebidos e no desligamento da bolsa.
- Apresentar, ao final da pesquisa, para prestação de contas, um ensaio crítico de 25 mil até 30 mil caracteres com espaços. O texto deverá versar crítica e reflexivamente sobre tópicos, questões e conceitos levantados ao longo da pesquisa, articulando o objeto pesquisado às referências bibliográficas pertinentes ao projeto e ao campo de conhecimento a que se refere.
- Apresentar, ao final da pesquisa, o resultado final que fora proposto no projeto inicial, de acordo com a natureza temática da proposta.
- Combinar o cronograma de trabalho com o Centro Cultural do Cariri para realizar uma atividade de partilha pública dos resultados da pesquisa: a atividade ocorrerá ao fim da pesquisa, onde a pessoa pesquisadora apresentará à comunidade as principais questões, reflexões e resultados obtidos ao longo dos meses de trabalho.

- Responsabilizar-se pela entrega de materiais e relatórios mensais dentro dos prazos estabelecidos, com as informações detalhadas do processo de pesquisa e com imagens que comprovem a execução das atividades.
- Participar de entrevistas e registros audiovisuais com a finalidade de avaliar e/ou divulgar a experiência durante o período da pesquisa.
- Possuir desempenho satisfatório, executando e mantendo atualizado o cronograma de atividades proposto no projeto inicial.
- Produzir e entregar dentro do prazo o **relatório mensal das atividades** para pagamento da bolsa. O Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo disponibilizará o modelo de relatório.
- Autorizar o uso de sua imagem/som para efeitos de divulgação de sua atuação no Edital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense.
- Participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.
- Apresentar o desenvolvimento do projeto e sua conclusão em atividades institucionais de partilhas públicas, citando o apoio do Governo do Ceará / Secretaria da Cultura e do Instituto Mirante de Cultura e Arte em eventuais entrevistas à imprensa e qualquer material de divulgação do Edital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense.
- Usar a frase “Este projeto foi desenvolvido no Centro Cultural do Cariri, equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará” em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto/produtos/pesquisas em materiais de divulgação (em meio impresso ou digital).
- Incluir as logomarcas institucionais do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e da Secult Ceará, nesta ordem, em qualquer material de divulgação do Edital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense, seja em meio impresso ou digital.

2. Quais são os compromissos do Instituto Mirante de Cultura e Arte?

- Dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso e do Edital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense.
- Acompanhar e avaliar o desempenho da pessoa bolsista através de relatórios mensais enviados pela mesma.
- Promover, por meio das equipes, apoio às atividades de partilha pública da pesquisa e de outros eventos relacionados às atividades do Edital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense.
- Pagar a bolsa no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, dividida em 03 (três) parcelas de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com duração de 3 meses, concedida **de julho de 2026 a outubro de 2026**, a contar da data de assinatura deste Termo.

3. Com o quê concordo ao assinar este Termo?

- Não violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros e assumir a responsabilidade legal por qualquer uso de obras protegidas e por eventuais reclamações ou ações legais decorrentes.
- Reconhecer a participação do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, por meio do Instituto Mirante de Cultura e Arte, em qualquer criação ou invenção feita durante o projeto. A criação/invenção em si será considerada ação coletiva, sendo necessário o compartilhamento de ganhos financeiros decorrentes e “créditos compartilhados” relativos ao produto.

4. Quais situações podem provocar o desligamento da bolsa?

- Descumprir qualquer regra do Edital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense, deste Termo de Compromisso ou do Código de Ética do Instituto Mirante.
- Descumprir a carga horária mínima das atividades do projeto.
- Repetir atitudes que comprometam o bom andamento do projeto.
- Fornecer informações imprecisas ou documentos falsos.
- Violar direitos autorais de terceiros.
- Assinar a solicitação de desligamento por vontade própria.
- A pedido da diretoria do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo ou da direção do Instituto Mirante de Cultura e Arte, por sanção disciplinar, com a devida justificativa.

5. Quais são as consequências se eu desistir de participar do projeto ou descumprir as obrigações deste Termo?

- Impedimento de participar dos processos seletivos, chamadas públicas e editais do Instituto Mirante de Cultura e Arte por 2 anos, exceto os casos justificados e aceitos pelo Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.
- Desligamento imediato da pessoa bolsista, exceto nos casos justificados por razões de força maior, sendo garantido o direito de defesa.
- Possibilidade de devolução de valores já recebidos.

6. Uso de dados pessoais

- O Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados ao 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense.

- As pessoas selecionadas são responsáveis pela veracidade e atualização das informações fornecidas. Declaro estar ciente e de acordo com a coleta, o armazenamento e o uso de meus dados pessoais pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secretaria da Cultura do Ceará, nos termos aqui estabelecidos.

7. Autorização de uso de imagem e voz

De forma gratuita e sem exigência de contrapartida, autorizo o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria de Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a:

- a) Captar, fixar, reproduzir, usar, editar, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte, para fins institucionais, educativos, formativos, de prestação de contas e de divulgação, sem finalidade comercial.
- b) Divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- c) Usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.
- d) Publicar os resultados do projeto, em formato digital, audiovisual ou impresso, com os devidos créditos à autoria do projeto.

O uso autorizado não permite, em nenhuma hipótese, a comercialização das imagens, produções, obras ou registros decorrentes do EEdital n. 10/2026 | 3º Edital de Fomento ao Patrimônio, à Memória e às Artes do Território Caririense.

Estou de acordo com as condições deste Termo de Compromisso, que assino em duas vias idênticas.

Cidade, data

Tiago Sobreira de Santana

Diretor-Presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte

[Nome Completo]

Bolsista residente